



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 010/GP/17

De 14 de março de 2.017.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Temporária para Acompanhamento e Fiscalização de Convênios.”

EDIMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o ofício nº 179/2017/ASTECCGAB/CGAB-SUDECO – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária de 13 de março de 2017, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 001/2017, que Cria a Comissão Temporária para Acompanhamento e Fiscalização de Convênios para análise dos convênios firmados entre a Sudeco e o município de Pontal do Araguaia-MT;

CONSIDERANDO que na mesma Sessão Ordinária foram aprovados os nomes dos Vereadores, após votação simbólica,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Temporária para Acompanhamento e Fiscalização de Convênios com os seguintes Vereadores:

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
MARIA GLÓRIA DA SILVA
FLÁVIO PEREIRA MACHADO



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 14 de março de 2.017.


Ver. EDMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA
PRESIDENTE